

LEI Nº 431
de 4 de maio de 1957.

CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida de DAVID ROMANI, na importância de Cr\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.